



## PLANO DE TRABALHO 2020

**SERVIÇO:** Proteção Social Especial – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>CNPJ:</b> 55.358.790/0001-73		<b>Data da Inscrição CNPJ:</b> 28/07/1967	
<b>Nome da Executora:</b> Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena			
<b>Endereço:</b> Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125			
<b>CEP:</b> 19035-010		<b>BAIRRO:</b> Jardim Itapura I	
<b>Tel.</b> (18) 3223-4786		<b>Fax:</b> (18) 3903-7213	
<b>E-Mail:</b> larfilom@recriaprudente.org.br			
<b>Número de Inscrição CMAS:</b> Registro nº 012 de acordo com Resolução nº 01/2015			
<b>Número de Inscrição CMDCA:</b> Registro nº 08 de acordo com Resolução nº 024/2019			
<b>Registro em outros conselhos:</b> - - -			
<b>Imóvel-</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input checked="" type="checkbox"/> Alugado		
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> Ininterrupto (24 horas/7dias)			
<b>Quantos dias na semana funciona a entidade:</b> 7 dias			
<b>Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.</b>			
<b>Área da atividade preponderante:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Área de Assistência Social</b>			
<input type="checkbox"/> Área de Saúde			
<input type="checkbox"/> Área de Educação			
<b>Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)</b>			
<input type="checkbox"/> Área de Assistência Social			
<input type="checkbox"/> Área de Saúde			
<input type="checkbox"/> Área de Educação			
<b>Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>De atendimento</b>			
<input type="checkbox"/> De assessoramento			
<input type="checkbox"/> De defesa e garantia de direitos.			
<b>O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em adequação			



## II – APRESENTAÇÃO

A Sociedade Civil Beneficente “Lar Santa Filomena” é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 1960, por idealização do Sr. Florivaldo Leal e construção pelo Lions Clube, que inicialmente atendia crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos. Em 1990, quando promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a entidade vivenciou a evolução das Políticas Públicas, ao processo de adequação, quanto à estrutura e realização dos serviços, buscando efetivar a garantia do direito e o desenvolvimento integral ao público infanto-juvenil, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos, conforme assegurado por lei.

Com o envolvimento cada vez maior e com a problemática que abrange a criança e o adolescente, bem como interesse em contribuir para que estes sejam solucionados, esta entidade passou a participar efetivamente de vários momentos de debates e discussões com demais organizações e órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria de Assistência Social, dentre outros.

No ano de 2000 a entidade assumiu a responsabilidade de abrigar, como forma de proteção provisória e excepcional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 07 a 12 anos, residentes no Município de Presidente Prudente. No decorrer do trabalho, surgiram necessidades fazendo com que a organização permanecesse constantemente na busca de novas conquistas.

Outros avanços foram possíveis, como a construção de casa-lar, priorizando o atendimento em pequenos grupos, irmãos residindo juntos e ampliação do espaço físico para novos atendimentos, deixando de ser uma organização específica de abrigo. Já em 2002, são implantados dois novos serviços, sendo o Abrigo Emergencial de Plantão-24h para meninas de 0 a 17 anos e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses, residentes ou não no Município; e o projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania (atualmente denominado CAE – Conhecimento Além da Escola) complementar à escola, para atender criança e adolescente de 11 a 14 anos e 11 meses, que se encontravam em situação de risco social e pessoal.

Ampliando suas atividades, em 2006 o Lar Santa Filomena passou a desenvolver e administrar o Projeto Vitória, uma casa localizada nas proximidades da entidade, destinada a atendimento e proteção dos adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

No mesmo ano ocorreu a implantação do Projeto Cantinho do Sol (recurso próprio), direcionado a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, filhos de funcionários e/ou



inseridos na comunidade local. Em 2010 passou a receber recurso do Fundo Municipal da criança e adolescente - GEPAC - e passa a atender a comunidade, o respectivo projeto atendia 30 crianças em horário complementar à escola, com 6 anos de idade e regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, na primeira série do ensino fundamental de alfabetização.

Na história da entidade, o quadro de projetos foi ampliado com as atividades do Projeto Superação e Projovem Adolescente, sendo o primeiro voltado à crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos e 11 meses, e o segundo dirigido à jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, ambos em horário complementar à escola, totalizando em todos os projetos atendimentos.

Em 2012 implantou-se o Projeto Clave de Sol – Coral com Performance e encerrou as atividades do Projeto Projovem Adolescente por motivo de demanda. Em 2013 houve termino dos Convênios do Fundo Municipal encerrando suas atividades: Projeto Superação, Cantinho do Sol e Clave do Sol. O Abrigo Emergencial de Plantão-24h parou seu atendimento, sendo remanejado para o Órgão Gestor. No mesmo ano implantou-se o Projeto LUMENA - Serviço de Reintegração Familiar para o Serviço de Acolhimento.

Na busca de garantir a criança e ao adolescente e seus familiares o acesso a bens e serviços o Lar Santa Filomena, atualmente desenvolve em seu espaço físico os seguintes serviços:

I) Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Projeto CAE I, II, III e IV com capacidade para 150 atendidos na faixa etária de 06 a 14 anos.

II) Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional: com capacidade para 45 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos.

Em suma, para todos os atendimentos estende-se o acompanhamento ao grupo familiar, articulando as ações com a comunidade e escola para garantir o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente. O trabalho é essencialmente vinculado à Assistência Social e suas ações estão em consonância à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009).

### **III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial – média complexidade

**Proteção Social Especial – alta complexidade**



#### **IV- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:**

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

#### **V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: [projetos@larsantafilomena.org.br](mailto:projetos@larsantafilomena.org.br)

#### **VI - JUSTIFICATIVA**

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 227 072 habitantes, sendo o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE 2018. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:



Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Sendo assim, quando o afastamento do convívio familiar for à medida, no momento, mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, o resgate de sua cidadania.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, é excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.



Por fim, quando não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, é trabalhada a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer, este adolescente na elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, para a maioria, desligamento gradativo e a entrada na vida adulta.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2018, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	30	27	29	30	32	38

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	35	37	33	36	35	35

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à	36	37	36	37	40	39



Dezembro de 2018	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	35	36	39		

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

## VII - DESCRIÇÃO DA META:

**Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários):** 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em acolhimento institucional e 05 em famílias acolhedoras.

**Capacidade de atendimento mensal:** 45 crianças/adolescentes





### **VIII - PÚBLICO ALVO**

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 45 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

### **XI - OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.





## X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Viabilizar o retorno à	Reintegração	Visitas familiares	Semanal	Fortalecimento dos	Retorno familiar	Assistente Social



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Familiar ou Adoção.	institucionais e domiciliares.		vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	ou colocação em família substituta.	Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo. CRAS Praça	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.			relacionamento pessoal e social.	auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioria.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



## XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e -Cuidadores e auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstico da situação familiar	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do	- Compreender sua história de vida e o que levou o	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.	adolescente como também de seus familiares.	acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e	- Equipe técnica e cuidadoras.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

		adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	construção do projeto de vida.	
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo Historia.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua historia.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do



		história em um álbum.		projeto.
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

## XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Atividades específicas do projeto

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preparar as crianças para à escola.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aulas, reuniões, contatos telefônicos nas Escolas municipais e estaduais.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro, entre outros),	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos	Diário	Segunda à Sexta	Contra turno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x







SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Missa, Culto, Catequese, Acampamentos, etc.	Uma vez na semana ou mais	Domingo e/ou Sábado	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme a necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta feira	Manhã e Tarde		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**Atividades específicas do OSC**

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança) e comunidade (igreja, acampamentos,	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

catequese)																	
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Mediação de conflitos e orientação nas casas de acolhimento	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Desenvolvimento de autonomia, gestão financeira, inserção em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Organização, capacitação e acompanhamento de projetos (projeto fazendo história, apadrinhamento afetivo, família acolhedora)	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de conversa	Semanal	Segunda feira	Noite	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Sábado a domingo	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento e organização de atividades extras	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação em programas de capacitação	Mensal	Mensal	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x



### XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

<b>Instituição/Orgão</b>	<b>Natureza da Interface</b>	<b>Periodicidade</b>
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
FUNDO SOCIAL	Parceria para financiamento de aluguel social para as famílias dos acolhidos e/ou para os desacolhidos quando atingirem a maioridade.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o	Sem periodicidade definida



	desenvolvimento escolar.	
--	--------------------------	--

#### XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### XV - Sustentabilidade

Verificam-se como possibilidades de manutenção das ações:

- Repasse de convênios;
- A participação de eventos para angariar novas receitas e cobrir o recurso próprio que a entidade tem que arcar.

#### XVI- RECURSOS HUMANOS

**OBS: NÃO HAVERÁ PROVISÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM ESTA PARCERIA.**

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual do Funcionário e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Cuidador (1) (Alex Sandro Lourenço)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$33.293,91 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Émerson Sandro Lourenço)	-Ensino Fundamental	24x48	R\$32.964,37 CLT	78% Abrigo Federal 22% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Antônio Custódio Lourenço)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.287,31 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio





	Neto)				
01	Cuidador A (1) (Adriana Siqueira Veloso)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.522,10 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) (Kátia Lima Rocha Martins)	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$33.126,92 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidadora (3) (Lucinéia da Silva Goes)	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$31.873,89 CLT	82% Abrigo Federal 18% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Viviane Caroline Cardoso)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$17.791,13 CLT	82% Abrigo Federal 18% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Ana Carolina Alves Vieira dos S. Alessi)	-Ensino Superior Completo	30h	R\$30.808,96 CLT	78% Abrigo Estadual 22% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (01) (Adriana Cristina Nunes Lourenço)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.132,51 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Vânia Lourenço de Lima)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.363,69 CLT	91% Abrigo Estadual 9% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora	-Ensino Fundamental	12x36	R\$22.132,51	82% Abrigo Estadual



	(Noturna) (3) (Vanessa Pereira Gonzaga)	tal		CLT	18% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Maria Aparecida de Goes Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$24.156, 96 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna)	-Ensino Fundamen tal Incomplet o (2) (Maria de Fátima de Oliveira)	12x36	R\$24.777, 90 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Cuidadora	-Ensino Superior Completo (1) (Maria de Fátima Souza Dias)	24x48	R\$33.623, 52 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Cuidadora	-Ensino Médio Completo (2) Ana Paula Marques Fernandes	24x48	R\$32.964, 37 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Coordenad ora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$55.204, 32 CLT	58% Abrigo Estadual 19% Cae Municipal 23% Recurso Próprio
01	Aux. de cuidadora (Noturna) (01) (Ana Paula da	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$23.353, 08 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio



	Silva)				
01	Assistente Social (1) (Alex Alves Dourado)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Assistente Social (2) (Taelis Borges da Silva Reis)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$28.894,0048 CLT	85% Abrigo Municipal 15% Recurso Próprio
01	Assistente Social (3) (Gabriela Boin Mori de Oliveira)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Lara)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga (2) (Joyce Chagas)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Secretária (1) (Lucilene Geraldo Godoy)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$22.286,60	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Cuidadora (1) (Márcia Cristina de Oliveira Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.614,58 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (1) (Marisa Elisabete da Silva)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$17.784,47 CLT	95% Abrigo Municipal 5% Recurso Próprio



01	Aux. De cuidadora (Diurna) 2) (Jenifer Cristiane Souza Oliveira)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$16.785,30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 3) (Vera Lúcia Ferreira dos Santos)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$16.785,30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (4) (Rosemeir e dos Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$17.784,47 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (5) (Dilsa Mendes Batista)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$16.785,30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (1) (Solange dos Remédios Torres)	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$32.312,05 CLT	95% Abrigo Municipal 5% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral (1) Jacqueline dos Passos Geraldo	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$19.796,54 CLT	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio



	(Edna Lúcia Linhares)				
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Ana Cláudia Salvador)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (4) (Maria Auxiliadora)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (5) (Sandra Regina)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.113,49 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (1) (Diego Oliveira da Silva Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$32.951,05 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Marcelo Alves Pereira)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$32.951,05 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Aleir de Souza Spinosa)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$32.815,33 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (4) (à contratar)	(à contratar)	24x48	R\$32.861,05 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (Márcio Antônio Baisar)	-Ensino Médio	44 horas semanais	R\$20.560,09	91% Abrigo Municipal 9% Recurso Próprio
01	Motorista	(à	44 horas	R\$20.945,	90% Abrigo



	(1) (à contratar)	contratar)	semanais	93	Municipal 10% Recurso Próprio
01	Estagiária (1) Mayara Andreia Lucas da Silva	-Ensino Superior Incompleto	40 horas semanais	R\$9.600,00	100% Abrigo Municipal
01	Cuidadora (Gislene Maximiano)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.126,92 CLT	100% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira)	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$32.312,05 CLT	100% Recurso Próprio

**Total de funcionários: 44**

**Funcionários com Pós Graduação: 04**

**Quantidade de Estagiários: 1 (Psicologia)**

**Quantidade de Voluntários: 00**

## **XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

### **ESTRUTURA FÍSICA:**

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

### **RECURSOS MATERIAIS:**

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.



### **XVIII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Numero de Beneficiários atendidos</b>
Benefícios Municipais Eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	01
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	05
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolecer ( República)	04
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	01
Transferência de Renda Federal – PETI	00

### **XVIII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC**

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).





- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x ) Articulação Intersetorial.
- ( ) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

## **XIX - AVALIAÇÃO**

**O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?**

**O que pretende ser avaliado?**

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioridade;
- Preservar os vínculos familiares;



- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

#### **Como será avaliado?**

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

#### **Qual a periodicidade?**

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

#### **Quais instrumentais serão utilizados?**

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 28 de Novembro de 2019.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Góes Rosa  
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## PLANO DE APLICAÇÃO- ACOLHIMENTO GEPAC

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Material de Consumo	R\$24.000,00
Serviço de terceiro jurídico	R\$35.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$20.000,00
Medicamentos	R\$6.000,00
Pequenos Consertos/reformas	R\$4.000,00
Transporte	R\$15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$104.000,00</b>

Presidente Prudente, 28 de Novembro de 2019

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**Cronograma**                      **de**                      **Desembolso**                      **dos**                      **Recursos**



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

ITEM	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Gêneros Alimentícios</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Pequenos Consertos/Reformas</b>	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
<b>Transporte</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Serviço de terceiro jurídico</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
<b>Medicamentos</b>	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>	<b>R\$ 104.000,00</b>

Presidente Prudente, 26 de Novembro de 2019

Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

Paula de Góes Rosa  
Coordenadora

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

### Demonstrativo de Custos Apurados

<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Categoria do Produto</b>	<b>Especificação do Produto</b>
<b>Gêneros de alimentação</b>	Alimentos em Geral	Achocolatado, Açúcar, Adoçante, Água, Água de Coco, Amido de Milho, Arroz, Atum em lata, Aveia, Azeite, Azeitona, Batata Palha, Baunilha, Biscoito, café, Bombom, Canjica, Caldo, Catchup, Cereal, Chá, Chocolate em pó, Chocolate granulado, coco ralado, condimentos, Conservas, creme de leite, ervas aromáticas, Ervilha, Extrato de Tomate, Farinha de mandioca, farinha de Trigo, outras farinhas, farofa pronta, Feijão Carioca, Feijão Preto, Doces, Feijão, Fermento, Filtro de Café, Frutas Secas, Fubá, Gelatina, Geleia, Grão de Bico, Lasanha, Leite, Leite Condensado, Leite de Coco, Lentilha, Macarrão, Maionese, Massa para Bolo, Massa de Pastel, Molho de Pimenta, Molho de Tomate, Molho Inglês, Mostarda, óleo, Pães, Papel Alumínio, Papinha, Palmito, Polvilho, Polpa Tomate, Queijo ralado, Quinoa, Plástico, Sagu, Tapioca, Sopa, tapioca, Tempero Completo, Trigo, Vela, Vinagre, Milho Verde, Temperos Diversos, Biscoitos em Geral, Sal, Shoyu, Milho De Pipoca, Bombom, bis, Polvilho, Tempero Sazon, Lanches, Salgadinhos, Chantilly (aniversariantes do Mês), Leite NAN, Leite Nestogeno.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

	Carnes	Carne Branca, Carne vermelha, Peixe, Linguiça, Espetinho.
	Verduras e Legumes	Abóbora, Abobrinha, Acelga, Abobráo, Agrião, Alcachofra, Alecrim, Alface, Alho, Almeirão, Batata, Batata Doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve, Couve-Flor, Ervilha, Espinafre, Gengibre, Hortelã, Inhame, Jiló, Mandioca, Milho, Mostarda, Nabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Repolho Roxo, Rúcula, Salsão, Salsinha, Tomate, Vagem.
	Frutas	Abacate, Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Coco, Goiaba, Kiwi, Laranja, Lima, Limão, maçã, Mamão, manga, Maracujá, Melancia, melão, Mexerica, morango, Pera, Pêssego, Uva.
	Bebidas	Refrigerante, Danones, Iogurte, Suco, Leite, Chá.
	Frios	Presunto, Mortadela, Queijo, Calabresa, Bacon, hambúrguer, Margarina, Requeijão, Queijo ralado, Peito de Peru, Salsicha. Catupíry, Iogurte, Leite Fermentado, Leite Fresco, Manteiga, Massa fresca, Mussarela, ovo, ovo de codorna, Pão de Queijo, Polpa Congelada, Sorvete, Batata.
<b>Material de Consumo</b>	Utensílios	Presilhas, Brincos, Laços, Tiaras, Pulseira, Batons, acessórios de maquiagem.
	Higiene/Usos Pessoal	Absorvente, Aparelho de Barbear, Acetona, Água Boricada, Água oxigenada, Algodão, Anti-séptico, Anti-séptico bucal Barbeador,





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

		<p>Condicionador, Creme de barbear, Cortador de unhas, Cotonetes, Creme Dental, Creme Hidratante, Colônias, desodorante, Escova de dente, Esparadrapo, Esmaltes, Fio dental, Fralda, Fixador, Gaze, Gel, Hidratante, Lixa, Pente, Pinça, Lenço Umedecido, Esmalte, loção pós barba, Papel Higiênico, Protetor solar, repelentes, Perfumes, sabonete, talco, Xampu, Xampu infantil, Sabonetes, Inseticida, Purificador de ambientes, Óleo de Cabelo, fraldas descartáveis, escova de cabelo e creme de pentear.</p>
	<p>Higiene e Limpeza</p>	<p>Água sanitária, Álcool, Álcool Perfumado, Alvejante, Amaciante, Amoniacal, Brilho Alumínio, Brilha Inox, Cera, Desengordurante, Desentupidor, Desinfetante, Detergente, Escova Sanitária, Esponja, Flanela, limpa alumínio, Limpa Forno, Limpa Inox, Limpa limo, limpador de uso geral, limpador de vidros, lustra-móveis, luvas, óleo para moveis, Pá, Palha de Aço, Lã de Aço, Pano de Chão, Pano de Prato, Passa Fácil, Perfecto, Rodo, Removedor de Manchas, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Sabão líquido, Saponáceo, Multi Uso, Vassoura, Rodo, Papel Higiênico, Perfumes, Tira manchas, Cera líquida, Saco de lixo, Pano Perflex, Vassoura.</p>
	<p>Descartáveis</p>	<p>Copos descartáveis, Palito de dente, Toalha de papel, Guardanapos, Papel manteiga, Papel Toalha, Papel Alumínio, Fósforo, Filme plástico,</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

		toalhas de papel.
	Material Escolar, Didático e Pedagógico	Adesivo, Cadernos, Alfabeto, Alfinete, Apagador, Argila, Avental, balões, Barbante, Bloco Canson, Bloco criativo, Bloco de Desenho, Bolsas, Borrachas, Canetas, Carimbo, Clips, Colas Escolar, Colas Coloridas, Corretivo, Elástico, Envelopes, Esquadro, Estilete, Estojo, Etiqueta, Fitas em geral, Giz, Gliter, Grafite, Grampeador, Grampo, tinta Guache, Kit Organizador, Pincéis, marca texto, Grampos Romeu e Julieta, lamina para estilete, Lápis, Lápis De Cor, Papeis Diversos, Pastas em Geral, Régua, Refil de Cola, Quente, Saco, Sacola, Separador de Fichário, Teclado, Tesoura, Tintas, Canetinhas, Massa de Modelar, Cola em bastão, Estojos, Tesoura, tintas, Placa de isopor, Plásticos, Folha EVA, Papel Gekkofix, Material Esportivo em Geral, Cartuchos Para Impressoras, Nécessaire, Tonner, Barbantes, Fita PVC, Fítilhos, Fita Decorativa, Porta lápis, Caderno universitário, Pasta Polionda, Caixa Organizadora, Cartolina EVA Cores, Cola Multi Uso, Pincel Atômico, Marcador reprojeter, Papel Kraft, Fita Crepe, Jogos Recreativos em Geral.
	Utensílios Gerais	Caixas Organizadoras, Jarras, Cesto de lixo, talheres (Colheres, Facas e garfos), canecas, copos de vidro, Jogos de Tigelas, Escorredor de Arroz, Potes Plásticos de vários tamanhos, secador de saladas, escorredor de louça, Rodo



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

		para pia, porta-sabão, colheres de pau, concha, escumadeira, pincel, descascador de legumes, espátula, garfão, jarra medidora, luva térmica, jogos de facas, ralador de inox, tábuas, peneiras de vários tamanhos, caldeirão, cortador de Pastel, e pizza, descaroçador de azeitonas, porta condimentos, descanso de Panelas, funil, saleiro, tesoura, açucareiro, bandejas, cesto para pão, coador, concha para sorvete, espremedor simples, faca para pão, garrafa térmica, formas plásticas de gelo, torradeira, pegadores, Panela em aço inox, frigideira, Panela de Pressão, chaleira, assadeiras em geral, com ou sem aro removível, latas de mantimentos, spagueteira, travessa, guarda-chuvas, enfeites de decoração, Lonas para Atividades, Lixo, Itens Para Comemoração dos Aniversariantes do Mês, Compras de Fones de Ouvido, Compra de Armações de Óculos, material esportivo, brinquedos diversos, mamadeiras, chupetas.
	Vestimentas	Bermudas, Pólos, Camisetas, Vestidos, Calçados, Boné, Calças, Camiseta Social, Sapatilhas, Roupas Infantis, Meias, Cuecas e Calcinhas.
	Uniformes	Dos Projetos, escolas e de Apresentações.
	Tintas	Bisnagas Diversas Cores, Tinta Látex, Massa Corrida, Massa Acrílica, Tecidos, Fundo preparador, Tintas, Textura, Verniz.
	Cama, Mesa e Banho	Toalhas de Mesa, Panos de prato, aventais, Cobre leito, panos de chão, cobertores, jogos de



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

		Toalha (Banho e Rosto), jogos de lençóis, travesseiros fronhas avulsas, capas, capas para colchão, Edredom, tapetes Panos de prato, tapetes.
	Botijão de gás para Cozinha	Gás de Cozinha P13 ou P45.
<b>Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos</b>	Prestadores de Serviço Jurídico	<p>Reforma e consertos de Objetos nas casas, manutenção no piso anfiteatro, Acompanhamento internação Hospitalar, Consulta particular para os acolhidos, Manutenção de veículos da Entidade, (incluindo troca de peças e serviços de mão de obra), Locação de Vans e Microônibus para Passeios e Transporte escolar, locação de carros, Manutenção e instalação de Forros, capacitação de Profissionais, Compra de Passes para Funcionários (Vale Transporte), Crianças e familiares dos acolhidos, Serviço de escritório de Contabilidade.</p> <p>Alvenaria: Pequenos serviços de construção, Paredes, colocação de pisos e azulejos, gesso, madeira, serviços em geral.</p> <p>Gesseiro: Instalação e reforma de gessos e instalação e reforma de paredes.</p> <p>Chaveiro: Instalação de fechaduras em residências troca de segredos e copias de chaves.</p> <p>Elétrica: Instalação e Manutenção Elétrica Residencial (instalação de Disjuntores, fusíveis, tomadas, interruptores, Lâmpadas e quadro de luz, extensão para novas ligações elétricas + Manutenção em Comandos Elétricos + Montagem</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

De Painéis Elétricos + Manutenção Hidráulica Geral + Instalação De Conjuntos Elétricos em Geral, Instalação e Manutenção de Chuveiros, Torneiras elétricas, ventiladores, e de aparelhos eletrônicos (Home Theater, computador, interfone, antenas, internet, extensões de telefone, Maquinas de lavar e tanquinho, TV, etc.) Reparos elétricos em geral.

Manutenção em equipamentos: Liquidificador, inalador, impressoras, computador,

Hidráulica Na Entidade/Casas: Eliminação de goteiras e vazamentos em geral, limpeza caixa d'água, desentupimento de calhas e canos, reparos hidráulicos em válvulas, torneiras e sifões e caixas acopladas, instalação de vasos sanitários, ducha higiênica, filtro de cozinha, encanamento interno e externo.

Jardinagem: Manutenção do jardim, paisagismo, poda de galhos, limpeza do terreno.

Pintura: Pintura em fachadas e ambientes internos e externos, pequenos reparos em paredes, portas e janelas.

Diversos: Montagem e desmontagem de Móveis para mudanças ou adequações, Trocas de puxadores ou dobradiças de armários, roupeiros, Manutenção e ajustes em bicicletas, reposição de vidros e telhas, instalação de cortinas e persianas, troca de válvulas e mangueiras para forno e fogão a gás, Remédios e formulas



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

		manipulados,manutenção em pisos,Montagem e armações de óculos,Box Acrílico,Peças para geladeira,Funilaria e Pintura,Desentupimento banheiros em geral,Substituição de Toldos,Substituição de estofados dos veículos+ Manutenção em Portões Elétricos + Manutenção e Instalação de Linhas de Telefone e Interfone + Manutenção e Instalação de Cabines de Rede + Manutenção E Manutenção de Bombas de Água + Manutenção e Instalação de Antenas em Geral + Manutenção do Gabinete de Força + Instalação de Painéis de TV + Alinhamento E Balanceamento, Cambagem, Reformas e Consertos de objetos e Máquinas da Cozinha, Manutenção e Conserto de Impressoras e Computadores, Manutenção da Piscina, Monitoramento do Espaço, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado,Manutenção nos extintores
<b>Transporte</b>	Combustível, peças, trocas de óleo, renovação de seguros.	-previsão de litros de todos os veículos da entidade em média 1.100,00 litros mês. -Despesas com troca de filtro de óleo, compra de peças em geral (como baterias, pneus, amortecedores, chicote, correia) -Renovação de seguros, revisão dos carros. -Veículos da entidade Doblo, strada, gol, moto, e despesas com a locação de 01 veículo.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

<b>Pequenos Consertos/Reformas</b>	Itens para Manutenção	Compra de Itens Para a Manutenção: Sifão, Varal, Parafusos e Buchas (Diversos Tamanhos), Torneiras, Chuveiros, Consertos em Geral, Calhas, lâmpadas, Arame, Tomadas, Grampo, Broca, Grelha Inox, Canos em Geral, Argamassa, Capa de Concreto, Enxada, Alicates, Marreta, interfonos, colas, Luva Couro, Lixa Massa e Madeira, Placas para tomadas Coloniais, Placas e Interruptores, Bacia Convencional, torneira Parede, Torneira Bancada, Torneira Cozinha, Válvula Para Pia Lavatório, Kit Acessórios Para Banheiro, Base Registro De Pressão, Joelho Soldável, Tubo Soldável, Tubo de Esgoto, Luva de Esgoto, Junção de Esgoto, Te Esgoto, Redução Excêntrica, Luva Azul, Joelho, Abraçadeira, Eng. Plástico, Garfo Para Rolo, Grelha, Cimento, Cal, adaptador, T, Vaselina, anel de vedação, caixa Sanfonada, Campainha, Veda calha, Paflom, Fios, Válvula para saboneteira, registros em geral, suporte de TV, Mangueiras, mangueiras de fogão, Jogos de chave de fenda, Martelo, Pregos, chave teste, chave inglesa, alicates, Fita veda Rosca, Interruptores, cadeados, Furadeira.
<b>Medicamentos (somente para acolhimento)</b>	Remédios Controlados/ Alto Custo	-Medicamentos que não são fornecidos pela rede; -Medicamentos variáveis de acordo com a necessidade da criança/adolescente; -Ou que esteja em falta nas redes públicas de saúde.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 28 de Novembro de 2019

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa  
Coordenadora